

RESOLUÇÃO Nº 51/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

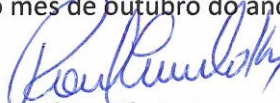
Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº001/2019, os empregados públicos abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
LEONILDO ANDRADE	5.875.232-0	Condutor Socorrista - Ampére	1/10/2020
ANDREA WOLLF	10.363.876-3	Técnica de Enfermagem - Ampére	13/10/2020

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR